



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

a) Projeto de Lei nº 075/2017: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 155.778,43 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017.

PARECER

a) Projeto de Lei nº 075/2017

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 155.778,43 para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, principalmente quanto à questão financeira, verifica-se correta a necessidade de adequação dos orçamentos financeiros para o custeio de diversos serviços da administração municipal, eis que insuficientemente previstos na Lei Orçamentária anual de 2017: a) Secretaria Municipal de Administração: obrigações patronais; b) Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; c) Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil; d) Secretaria Municipal da Saúde: obrigações patronais; e) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; f) secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento econômico: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 1º deste projeto de lei, redução, em igual valor, de dotações orçamentárias diversas, em idêntico valor, de variadas Secretarias Municipais.

Se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente os referidos Projetos, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atendem aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 18 de dezembro de 2017.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB

Presidente da Comissão de Finanças Públicas
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GILMAR LUIZ MORSCH - PP

Vice-Presidente da Comissão

ELOI KIPPER - PTB

Vereador Membro da Comissão